



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 048/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **41ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 343/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a alteração da lei nº 6.517, de 18 de junho de 2024, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2025 a 2028. **Projeto de Lei Ordinária nº 344/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024 e seus anexos, que atualiza o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 345/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da lei ordinária nº 6.619, de 27 de setembro de 2024, que trata das diretrizes para metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 348/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **PROJETO DE LEI Nº 350/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **PROJETO DE LEI Nº 352/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.910.810,12 (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **PROJETO DE LEI Nº 359/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **PROJETO DE LEI Nº 361/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.135.974,99 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação. **PROJETO DE LEI Nº 362/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.908,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e quinze centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de fazenda. **PROJETO DE LEI Nº 363/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.206.077,66 (dois milhões, duzentos e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração. **PROJETO DE LEI Nº 364/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.777,87 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **PROJETO DE LEI Nº 365/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.002.219,05 (um milhão e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos), destinados a custear despesas do SAMAE. **PROJETO DE LEI Nº 366/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 558.633,52 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **PROJETO DE LEI Nº 367/2024**, de autoria

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.

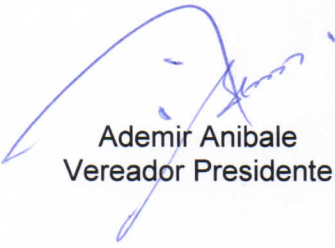



CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 25 de novembro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro